

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 125, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a **autorização** do Curso Técnico em Açúcar e Álcool do Programa PRONATEC, pelo **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado** – Goiatuba/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201814304002249** e com base no Parecer CEE/CEP N. 106, de 14 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Açúcar e Álcool do Programa PRONATEC, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Industrial, ofertado pelo SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado** mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Piauí, N. 460, Centro, Goiatuba/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

Art. 2º - Aprovar o plano de Curso Técnico em Açúcar e Álcool com carga horária total de 1.300 horas teórico prática e as seguintes qualificações:

I – Operador de Equipamento de Destilação de Álcool – com 420 horas teórico prática;

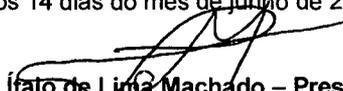
II – Operador de Equipamentos de Refinação de Açúcar – com 450 horas teórico prática.

Art. 3º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho de 2019.


Ítalo de Lima Machado – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
José Teodoro Coelho
Jorge de Jesus Bernardo
Júlia Lemos Vieira
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esquina com Rua 23, nº 63 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br